



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 13/2009 Poder Legislativo

“Institui a ‘Semana do Meio Ambiente’ na Estância Turística de Joanópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Meio Ambiente” na Estância Turística de Joanópolis, a ser comemorada, anualmente, com início em 17 de agosto.

Art. 2º A “Semana do Meio Ambiente” fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 3º Para as comemorações alusivas à “Semana do Meio Ambiente”, o Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta vem apenas instituir legalmente a semana do meio ambiente, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos, bem como, complementar as comemorações relacionadas ao meio ambiente, que têm início em 17 de agosto de cada ano, promovidas pela Casa da Cultura.

A preocupação com a conservação da natureza vem se acentuando nos dias atuais em função das atividades humanas, as quais têm ocasionado grandes problemas de degradação ambiental, a ponto de comprometer, caso não sejam tomadas medidas emergenciais, os recursos naturais, as condições de vida e consequentemente, toda a vida futura no planeta.

Vale lembrar ainda, que grande parte dos problemas encontrados no meio ambiente, não está na falta de normas, procedimentos ou regras claras, mas na falta de informação e conscientização das pessoas, principalmente, por ignorarem o



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

quanto elas mesmas podem fazer para a melhoria da qualidade do meio-ambiente e para evitar a escalada do aquecimento global e suas conseqüências.

Pensar globalmente, agir localmente. Esta frase, já famosa, expressa a importância das ações locais que visem a conscientização da população, pois, além de estarmos defendendo o meio ambiente em nossa cidade, estaremos contribuindo para resultados positivos globais.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 28 de setembro de 2009.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador